



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



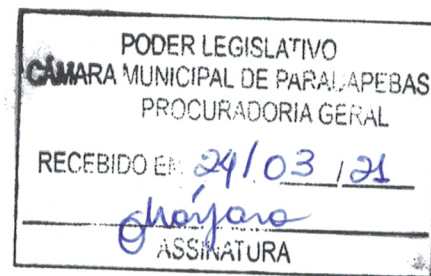
Memorando nº 141/2021 – DIRLEG/CMP

Parauapebas/PA, 23 de março de 2021.

À Procuradoria Geral Legislativa
Dra. Alane Paula Araújo – Procuradora Geral

Assunto: Projetos aprovados para elaboração de Redação Final

Senhora Procuradora,



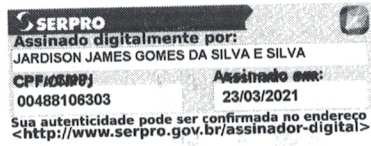
Encaminho-lhe, nos termos do *caput* do art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, os seguintes Projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 033/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 4.870, de 16 de abril de 2020, que institui o Auxílio Merenda Escolar durante o estado de calamidade pública no município de Parauapebas. ”, aprovado por maioria simples de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na 3ª Sessão Extraordinária do dia 23 de março de 2021;
2. **PROJETO DE LEI Nº 036/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Programa Municipal de Concessão de Auxílio Emergencial Temporário, denominado Programa Vencer, para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da covid-19 no município de Parauapebas. ”, aprovado por maioria simples de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na 3ª Sessão Extraordinária do dia 23 de março de 2021;
3. **PROJETO DE LEI Nº 037/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui critérios transitórios para aplicação da Lei Municipal nº 4.315, de 08 de novembro de 2006, para enfrentamento das adversidades econômicas decorrentes da pandemia do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. ”, aprovado por maioria simples de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na 3ª Sessão Extraordinária do dia 23 de março de 2021.
4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021**, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que “Cria a Comissão de Assuntos Relevantes para apreciação e elaboração de estudos e tomada de posição da Câmara Municipal de Parauapebas acerca da obrigatoriedade da rede pública municipal de saúde prestar atendimento aos pacientes residentes em outros municípios, os quais têm



suficiência econômica e estrutural para atendê-los.”, aprovado por maioria simples de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na 3ª Sessão Extraordinária do dia 23 de março de 2021.

Atenciosamente,



Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021